

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 70/2016**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

1º Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 1084º e os n.ºs 3 e 4 do artigo 1083 ambos do Código Civil, em cumprimento da deliberação de câmara de 13/04/2016, se considera notificado o Sr. Bernardino Jesus Morgadinho, arrendatário da fração sita na Rua Manuel de Oliveira, Bloco 6 – 3.º Esquerdo, freguesia de Olhão, concelho de Olhão, inscrita na matriz predial respetiva sob o artigo n.º 5414, em sede de audiência de interessados, da intenção de resolução do contrato de arrendamento celebrado, porquanto, se encontra em mora superior a dois meses no pagamento da renda, nomeadamente mantendo em dívida as rendas referentes aos meses de outubro a dezembro de 2009, janeiro a dezembro de 2010/2011/2012/2013/2014/2015 e de janeiro a abril de 2016, no valor total de € 3.735,12, no valor ao qual acrescem juros à taxa legal em vigor, o que perfaz a quantia de € 5.602,68 (cinco mil seiscientos e dois euros e sessenta e oito cêntimos);

2ª Neste sentido e nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, fica informado de que dispõe de um prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da afixação do presente Edital, para se pronunciar sobre a referida intenção;

3º Esta forma de notificação é utilizada em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, sendo que, por este meio se considera o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo;

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, aos 9 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)